Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

DESPACHO
Encaminhe-se ao
PREFEITO MUNICIPAL
Ribeirão Preto, 11 ABR. 2019
Presidente

N.º 001405

EMENTA: INDICA AO EXECUTIVO PARA QUE ESTENDA O HORÁRIO DE CRECHES DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SENHOR PRESIDENTE,

Nos termos regimentais, solicitamos a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário, e após seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo, após estudos, levantamentos técnicos, e formalidades legais, através DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para que **estenda o horário de funcionamento das creches do município de Ribeirão Preto.**

O horário de funcionamento limitado das creches municipais faz com que se proliferem estabelecimentos irregulares, com falta de infraestrutura necessária e, até mesmo, de pessoal qualificado para o atendimento das crianças.

A sugestão é que seja disponibilizado um funcionário para ficar com as crianças após às 17h, para aguardar os pais que não conseguem sair do trabalho até este horário, assim atender uma antiga reivindicação e a demanda de pais que sentem muita dificuldade por esta razão.

Diversas solicitações são feitas, visto que, muitos pais e mães trabalham no comércio ribeirão-pretano, que normalmente funciona até às 18 horas, gerando assim, estas dificuldades. Após saírem de seus trabalhos ainda enfrentam o tráfego intenso em razão do horário de pico.

Com a alteração, os pais que precisam trabalhar e não conseguem adequar seus horários ao das creches ficariam mais tranquilos, sabendo que seus filhos estão recebendo atendimento de qualidade e que poderão ter mais autonomia para levar e buscar seus filhos na escola.

Prefeituras como a de Porto Alegre, Avaré, Imbituba, Florianópolis e várias outras espalhadas em todo o Brasil, já estão adotando tal medida, com o intuito de melhorar a vida dos munícipes.

Ante o exposto, por tratar-se de medida de interesse público, exequível no âmbito de competência municipal, indicamos a seguinte propositura na forma regimental.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2019.

IGOR OLIVEIRA
VEREADOR